



ESTADO DO AMAZONAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –**  
**UNIÃO BRASIL.**

---

**INDICAÇÃO nº 465/2022**

Parintins-AM, 25 de julho de 2022.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP para realizar a **RECUPERAÇÃO DA GRADE DE PROTEÇÃO DA PONTE QUE FICA NA ESTRADA ODOVALDO NOVO, PRÓXIMO À CIDADE GARANTIDO.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A ponte localizada na estrada Odovaldo Novo, próximo à Cidade Garantido é preocupante, pois mais da metade da ponte encontra-se sem grade de proteção. Pelo fato de que não se conta com um espaço específico para a passagem de pedestres e até mesmo dos meios de locomoção de pequeno porte (bicicletas, triciclos, etc.) há um grande risco do morador cair na água, colocando em risco de acidentes aqueles que circulam diariamente no local.

Com o intuito de preservar a integridade física da população, pois a ausência da grade de proteção da ponte poderá, a qualquer momento, ocasionar graves acidentes e para proporcionar benefícios para aqueles que circulam diariamente no local, contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessário e urgente.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –**  
**UNIÃO BRASIL.**

---

Dessa forma, solicita-se um apoio da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP para realizar a **RECUPERAÇÃO DA GRADE DE PROTEÇÃO DA PONTE QUE FICA NA ESTRADA ODOVALDO NOVO, PRÓXIMO À CIDADE GARANTIDO.**

Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que se encaminhe à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 25 de julho de 2022.

**Brena Dianná Modesto Barbosa**  
**Vereadora – Autora da Propositura**

**PROTOCOLO**

Recebido em 25/7/22

Israel de Souza Teixeira  
ASSESSOR DA MESA DIRETORA  
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP